

**MENSAGEM/217**

Rio Grande, 23 de março de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0152/2020-CMRG, Ind. 42/2020, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando, por meio da Secretaria competente, que estude a possibilidade de instalar uma Farmácia Municipal no Posto de Saúde do Bairro São Miguel, vimos informar que, a Secretaria de Município da Saúde está com um "deficit" de 4 (quatro) farmacêuticas, sendo que a contrato emergencial, aprovada recentemente pelo Legislativo refere-se apenas para preencher cargos de servidoras que se exoneraram, licença saúde, licença maternidade, não havendo condições de ampliarmos a descentralização, visto que o projeto será de FARMÁCIA ITINERANTE, que somente será possível quando tivermos servidores disponíveis através do próximo concurso.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



**À Sua Excelência**  
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**